



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0239001 ,14 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001120 DE 29/06/2021

"ABRE DECRETO OU ATO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

D E C R E T A

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 345.600,00,(TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

228	10100 0002.0005.0000.12.0361.0025.1066.44905100 - CONSTRUCAO DE PREDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	345.600,00
T O T A L		345.600,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 345.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

228	10000 0002.0005.0000.12.0361.0025.1066.44905100 - CONSTRUCAO DE PREDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	345.600,00
T O T A L		345.600,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 14 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2022

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL